



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL INTERNO Nº 17/2020 – IFSUL/Câmpus Novo Hamburgo

Dispõe sobre transferência de turno no Curso Técnico Integrado em Mecatrônica, para o período letivo de 2020.

O Diretor Geral do IFSul/Câmpus Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo para transferência de turno para o período letivo de 2020, no Curso Técnico Integrado em Mecatrônica do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo, conforme descrito no quadro abaixo.

Vagas Disponíveis (mínimo)*	Turma
01	T211
01	T221
02	T311

* Para alunos regularmente matriculados no Curso Técnico Integrado em Mecatrônica do IFSul/Câmpus Novo Hamburgo

1 - Período e local das inscrições: Devido à pandemia de COVID19, todo o processo do edital irá ocorrer de forma não presencial. O candidato deverá enviar para o email juneorbrehm@ifsul.edu.br, até a data de **11/10/2020**, os seguintes documentos:

- 1.1 Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido e assinado pelo candidato e pelo responsável legal, se menor de idade;
- 1.2 Documentos comprobatórios, de acordo com o item 3 deste edital.

Não há taxa de inscrição.

2 - Requisitos:

2.1 - Para candidatos à reopção de turno:

- I - estar regularmente matriculado no curso técnico integrado em Mecatrônica do IFSul/Câmpus Novo Hamburgo;
- II – ser o primeiro pedido de alteração de turno, com exceção aos casos referidos pelo item 3.1a;
- III – para alunos menores de idade, é necessária a assinatura dos pais ou responsável legal no formulário de solicitação.

3 - Processo Seletivo: constará de análise do histórico escolar do curso de origem pelo Coordenador do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica e pontuação obtida com os documentos anexados referentes ao item anterior.

1ª Etapa: apresentou **um** dos seguintes documentos:

- a. Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;
- b. Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição;
- c. Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada;
- d. Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento ou cursos preparatórios para o ENEM, com no mínimo 160 horas de duração.

3.1 - A pontuação dos documentos será a seguinte:

Documento	Pontuação
a	10
b	08
c	06
d	04

3.2. Poderão surgir novas vagas disponíveis para transferência, de acordo com as trocas de turno solicitadas e as confirmações de matrículas.

2ª Etapa: Coeficiente de Rendimento do aluno (CR), de acordo com a Organização Didática do IFSul (cap IX art. 73). Da organização didática:

Art. 73. É atribuído ao estudante um Coeficiente de Rendimento (CR), calculado pela nota final obtida pelo estudante em cada disciplina, multiplicada pelo número de créditos da disciplina; a soma das notas multiplicadas será dividida pela soma dos créditos cursados.

§1º O número de créditos de uma disciplina é igual ao número de horas-aula semanais, conforme a matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 2º O CR é calculado ao fim de cada período letivo e, cumulativamente, em relação aos períodos anteriores.

§3º O CR é levado em consideração, para efeito de preenchimento das vagas oferecidas à matrícula, para classificação do estudante em sua turma e como avaliação de seu rendimento geral, sempre para uso interno.

§ 4º No caso de estudante reingressante, o CR é calculado a partir das ocorrências de seu novo ingresso.

§ 5º Este cálculo não se aplica aos cursos que utilizam conceitos para representar o resultado das avaliações.

4 - Critérios de desempate:

1º melhor rendimento acadêmico no último período letivo (coeficiente elaborado com a soma das notas finais dividindo pelo número de componentes curriculares que o aluno estava matriculado);

2º menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o seu ingresso;

3º renda per capita;

4º maior idade;

5º sorteio.

5 - Divulgação dos resultados: a partir do dia 12 de outubro de 2020, na página do câmpus <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/editais-2020>.

6 - Considerações finais:

Casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Direção-geral do Câmpus Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 7 de outubro de 2020.

Juneor dos Santos Brehm
Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica

Rocelito Lopes de Andrade
Diretor Geral do IFSul Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo